

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 014.09.05.2022 – SESAU, QUE  
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR  
MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A  
EMPRESA MP COMÉRCIO DE  
MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.143-810, neste ato ambas representadas por **DAYANE DA SILVA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709-PC/PA e inscrita no CPF nº 785.213.002-04, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 42.109.154/0001-66, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 564, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.115-000, neste ato representada pelo **Sr. MATEUS PENALBER CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 902.962.572-49, brasileiro, empresário, residente na Travessa Mauriti, nº 1714, Bairro Pedreira, Belém/PA, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram de forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014.09.05.2022-SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11597/2021-SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2021.076.SESAU.PMA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 014.09.05.2022 – SESAU**, cujo objeto é a “prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de mecânica, serviço elétrico, serviço de injeção/eletrônica, serviço de ar condicionado, serviço de retifica de motor, serviço de lanternagem, serviço de pintura e revitalização, serviço de capotaria, serviço de alinhamento de direção, serviço de cambagem, serviço de caster, serviço de balanceamento de rodas, serviço de desempenho de rodas e colunas, serviço de lavagem e higienização, fornecimento, manutenção e troca de pneus, vidraçaria, incluindo troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

perfeito funcionamento, bem como serviços de reboque, assistência de socorro mecânica 24 horas para os veículos que compõem a frota, pelo prazo de 12 meses para atender a Rede de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A prorrogação do Contrato em referência será por 12(doze) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de **09/05/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

GRUPOS	FUNCIONAL	FONTE	ELEMENTO	VALOR (R\$)
<b>GRUPO I- VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE</b>	1030500012.316 (Implementação e manutenção das Ações de Vigilância em Saúde).	16000000	339039-16	356.400,00
	1012500012.285 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde).	15001002	339039-16	
	1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde)	16000000	339039-16	
<b>GRUPO II- VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE</b>	1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde).	16000000	339039-16	348.226,56
	1030200012.274 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU)	16000000	339039-16	
	1030100012.268 (Expansão e Implementação da Estratégia Saúde Bucal- ESB).	16000000	339039-16	
	1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas)	15001002	339039-16	
<b>GRUPO III- ESPECIAL SEMI REBOQUE</b>	1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas)	15001002	339039-16	73.562,04
<b>TOTAL DOS LOTES</b>				<b>778.188,60</b>





**ANANINDEUA**  
**É T R A B A L H O**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**CLÁUSULA QUINTA - DA ANALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.


E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 19 de Abril de 2023

DAYANE DA SILVA  
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por  
DAYANE DA SILVA  
LIMA:78521300204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**CONTRATANTE**

  
**MP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**  
**MATEUS PENALBER CAVALCANTE**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. Nome: Ediana B Silva dos Reis  
CPF: 976.587.632-00
2. Nome: Salvane Silva  
CPF: 874.759.872-72

